Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 834/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a **fiscalização dos estabelecimentos que utilizam a calçada da Avenida 31 de Março para a colocação de mesas e cadeiras.**

JUSTIFICATIVA:

Muitos são os munícipes que vêm até este Vereador para reclamar que encontram dificuldades em transitar por diversos pontos da referida avenida, em virtude de mesas e cadeiras sobreporem o limite do comércio e "trancam" a calçada.

Diante do exposto é que apresentamos esta solicitação, e esperamos que a fiscalização tome as providências cabíveis para que o espaço das calçadas seja, exclusivamente, aos transeuntes.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 16 de novembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 16 de novembro de 2.009

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

mrs